



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria Geral

**Processo nº** 202210000362792  
**Nome** PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
**Assunto** SOLICITAÇÃO

## ***D E S P A C H O***

Trata-se do Ofício nº 1/2022-EDNC (evento 2), pelo qual a Pontifícia Universidade Católica de Goiás requer providências do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos realizados no 3º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Goiânia – CEJUSC, instalado nas dependências da referida instituição de ensino.

Após os devidos trâmites, a ilustre Presidência determinou a rescisão do termo de cooperação celebrado com a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (eventos 6 a 12), e, de consequência, a inativação do 3º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Goiânia – CEJUSC.

Assim, formalizado o presente termo de rescisão, sigam os autos à Diretoria Financeira para registro e anotação no ContratosGov, após, ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, gestor do ajuste, para ciência e providências cabíveis.

Leandra Vilela Rodrigues Chaves  
Coordenadora do Assessoramento da Diretoria-Geral

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 622835737627 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202210000362792 (Evento nº 35)

**LEANDRA VILELA RODRIGUES CHAVES**  
COORDENADOR(A) DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL  
COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL  
Assinatura CONFIRMADA em 30/01/2023 às 10:09

